

PARECER TÉCNICO Nº 010/2026

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E EXEQUIBILIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo: nº 005/2025 -SEMAD/PMLA

Licitação: Concorrência nº 001/2026 - CONC/PMLA – Forma Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização da Tv.

Onezinho Rodrigues e Rua Nova I, no Município de Limoeiro do Ajuru/PA.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Empresa Proponente: COSTA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.458.868/0001-17

Responsável Técnico: Engenheiro Fiscal da Contratação

2. OBJETIVO DA ANÁLISE

O presente parecer técnico tem por objetivo analisar a regularidade e a exequibilidade da proposta financeira apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar no certame, considerando os seguintes documentos apresentados:

- Edital da Concorrência nº 001/2025;
- Planilha orçamentária de referência da Administração;
- Planilha orçamentária sintética da proposta da empresa;
- Planilha de composição analítica de custos;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composição de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas);

A presente análise observa os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à análise da exequibilidade das propostas, bem como as orientações constantes da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, notadamente o Acórdão nº 2622/2013.

3. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Empresa: COSTA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.458.868/0001-17

Regime Tributário: Simples Nacional

Valor da proposta:

R\$ 301.819,80

Valor estimado pela Administração:

R\$ 307.979,39

4. ANÁLISE DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Foi realizada comparação entre o valor orçado pela Administração e o valor apresentado pela empresa licitante.

Descrição	Valor (R\$)
Orçamento da Administração	307.979,39
Proposta da empresa	301.819,80
Diferença	6.159,59
Percentual de desconto	

Desconto aproximado: 2,00 %

Verifica-se que o valor proposto encontra-se inferior ao valor máximo estimado pela Administração, atendendo ao requisito de aceitabilidade estabelecido no edital.

5. ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Conforme critérios estabelecidos no edital e nas disposições da Lei nº 14.133/2021, a verificação de exequibilidade considera parâmetros mínimos para obras e serviços de engenharia.

- Propostas inferiores a 75% do valor orçado podem ser consideradas inexequíveis;
- Propostas inferiores a 85% podem exigir garantia adicional.

Assim, o limite indicativo de inexecuibilidade corresponde a: 75% do valor orçado = R\$ 230.984,54.

Descrição	Valor (R\$)
Limite de inexecuibilidade	230.984,54
Proposta da empresa	301.819,80

Verifica-se que a proposta apresentada não se enquadra em situação de inexecuibilidade.

6. ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A análise comparativa entre a planilha orçamentária da Administração e a planilha apresentada pela empresa demonstrou que:

- Os quantitativos dos serviços permanecem compatíveis com o orçamento de referência;
- Os preços unitários apresentados encontram-se coerentes com os valores de mercado;
- Não foram identificados indícios de jogo de planilha;
- As composições analíticas apresentadas demonstram viabilidade técnica para execução dos serviços.

7. ANÁLISE DOS ENCARGOS SOCIAIS

A proposta apresenta os seguintes percentuais de encargos sociais:

Regime Horista: 95,00%

Regime Mensalista: 53,45%

Os percentuais encontram-se compatíveis com os parâmetros divulgados pelo SINAPI para o setor da construção civil.

8. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DO BDI

A empresa apresentou composição de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) compatível com os parâmetros usualmente adotados em obras públicas.

- A estrutura de BDI apresentada pela empresa segue os mesmos parâmetros adotados no orçamento de referência da Administração;
- O percentual referente à CPRB (4,5%) foi mantido em conformidade com a estrutura do orçamento base da Administração;
- A composição do BDI contempla despesas indiretas, tributos, administração central, riscos e lucro

Dessa forma, não se verifica irregularidade na adoção da estrutura de BDI apresentada pela licitante.

10. ANÁLISE DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa encontra-se compatível com o prazo de execução previsto no Projeto Básico, demonstrando coerência entre:

- evolução física dos serviços
- desembolso financeiro previsto
- sequência executiva das atividades

Não foram identificadas inconsistências que comprometam a execução do objeto.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise observa as disposições da:

- Lei nº 14.133/2021
- Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário (Composição de BDI em obras públicas)
- Acórdão nº 1924/2019 – TCU – Plenário (Análise de exequibilidade de propostas)

12. CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa COSTA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conclui-se que:

- O valor global da proposta encontra-se compatível com o orçamento estimado pela Administração;
- Não foram identificados indícios de inexequibilidade;

- A composição de BDI encontra-se compatível com o orçamento de referência;
- As planilhas orçamentárias e composições de custos demonstram viabilidade técnica de execução;
- O cronograma físico-financeiro apresenta coerência com o objeto licitado.

Diante do exposto, do ponto de vista técnico da engenharia, não se verificam impedimentos para a aceitação da proposta apresentada pela empresa COSTA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 41.458.868/0001-17, podendo o processo licitatório prosseguir para as fases subsequentes do certame.

Limoeiro do Ajuru/PA 16 de março de 2026

Responsável Técnico:
Nome: Elizeu Moraes Sousa
Cargo: Engenheiro Civil
Registro profissional: CREA – 1519503342

Assinatura: _____



SEMOB
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DE LIMOEIRO DO AJURU